



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

## PROJETO DE LEI Nº 382 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

(De autoria do vereador Gilberto Carriel de Lima)

“Dá a denominação de “**RUA ATALIBA DIAS DA ROSA**”, à rua sem nome, localizada no Bairro Conceição do Herval, no município de Apiaí, Estado de São Paulo.

O Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Apiaí, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Dá a denominação de “**RUA ATALIBA DIAS DA ROSA**”, à rua sem nome, localizada no Bairro Conceição do Herval, no município de Apiaí, Estado de São Paulo.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Min. Mário Guimarães”,  
14 de Dezembro de 2023.

GILBERTO CARRIEL DE LIMA  
(Vereador)

Câmara Municipal de Apiaí-SP  
cmapiai.sp.gov.br

Protocolo Nº: 203/2023  
Documento: PROJETO DE LEI  
Número/Ano: 382/2023  
Processo Nº: 011155972023  
Data: 12/12/2023 Hora: 17:17:42

ZELI APARECIDA GODOI PINA  
Responsável pelo protocolo







# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

## JUSTIFICATIVA

**ATALIBA DIAS DA ROSA**, nascido em 26 de junho de 1924, no Bairro Conceição do Herval. Faleceu em janeiro de 2004.

Foi dirigente da Igreja Católica, agricultor, encarregado da empresa Sguarius, comerciante por longos anos. Pessoa íntegra, honesta e de elevada reputação.

Granjeou sólida amizade, quer por sua generosidade e desprendida atenção para com todos, quer por sua dedicação e envolvimento nas questões comunitárias, com seu jeito despretensioso de engajar-se nas questões de interesse coletivo.

Pai de 8 filhos, Eurico Dias da Rosa, Pedro Dias da Rosa, Elias Dias da Rosa, Orácio Dias da Rosa, Arlete Dias da Rosa, Cacilda Dias da Rosa, Ezidia Dias da Rosa e Maria Dias da Rosa, pessoas queridas e de elevado conceito moral perante à comunidade.

Portanto, era um homem de coração nobre, que empregava boa parte do seu tempo para praticar o bem, para fazer ajudar nos assuntos relacionados à coletividade, para plantar esperança no coração dos necessitados, especialmente com olhar de generosidade sobre as carências dos mais pobres, ofertando-lhes a atenção e o carinho.

Por isto, este homem vocacionado ao bem servir, que de forma contínua vem ajudando aqueles que mais necessitam, é digno desta homenagem, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo tem em tributar-lhe à memória através desta honraria.

Portanto, justa pois a homenagem que se pretende fazer, na convicção de merecer ampla acolhida por parte dos senhores vereadores.

Pelo exemplo de vida que se constituiu, merece ter perpetuado seu nome na via em questão, num justo preito de gratidão e reconhecimento por seus inegáveis méritos e legado de vida que nos deixou como exemplo à ser trilhado.

Palácio "Min. Mário Guimarães",  
14 de Dezembro de 2023.

  
GILBERTO CARRIEL DE LIMA  
(Vereador)





S24°24'41.76"

W 48°56'57.12"

Image © 2023 Maxar Technologies

Google Earth

